



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

PORTARIA Nº505/ 2025 – GAB-PREFEITO, 14 de a Agosto de 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, publicadas em Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

CONSIDERANDO o requerimento recebido e protocolado em 13/08/2025 solicitando a concessão de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede à servidora **MARIA LEUMA DA SILVA**, de matrícula nº 00002667, ocupante do cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, Licença Especial de 01 (um) mês, em consonância com o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Período de Gozo da Licença Especial será efetivado a partir de: 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 14 de agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco).


JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL